



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

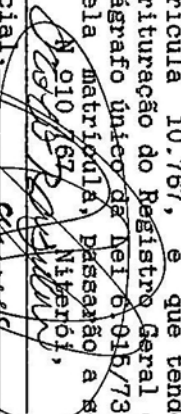
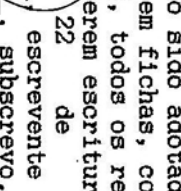
GUSTAVO SEBASTIAO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRICULIA Nº 10767

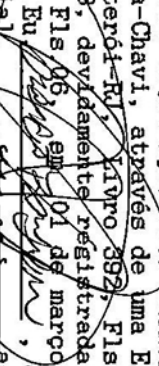
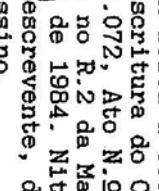
FICHA Nº 001

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(éis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) fol(ram) matriculado(s) neste Cartório em 01 de Março de 1984, no Livro 2-1S, fls. 06 sob a Matricula 10.767, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações daquela matricula, passaráo a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 010.167 de Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, , Oficial, , subcrevo.

**IMÓVEL** - Constituído pelo **APARTAMENTO nº 1.401, do BLOCO 02, do CONJUNTO RESIDENCIAL "VIVENDA DE SANTA ROSA", da RUA NORONHA TORREZÃO nº 335, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento de autômóveis e respectiva fração ideal de 1/480 do terreno que mede: 13,00m de largura na frente; 69,50m nos fundos; por uma linha quebrada de sete segmentos com 30,00m + 25,00m + 30,00m + 4,50m + 30,00m+ 24,00m + 491,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito e 542,00m pelo lado esquerdo, sendo que a metragem de 4,50m de extensão do lado direito faz frente para a rua Noronha Torrezão e faz parte de uma entrada de servidão a área, confrontando na frente com a rua Noronha Torrezão, nos fundos com as vertentes do Morro de São Lourenço, no lado direito com os lotes 1, 2, 3, 4 e n.º 331 da rua Noronha Torrezão e no lado esquerdo com o nº 359 da mesma rua. INSCRIÇÃO PMN Nº: 157.158. PROPRIETÁRIO(A,S): ANTONIO MARCIO TORRES COSTA, bancário, portador da carteira de identidade nº 143.6071, expedida pelo IFP, em 02/02/1976, e inscrito no CPF/MF sob nº 460.188.087-49, casado sob o regime da comunhão de bens c/ LUCIA DE FATIMA DA COSTA TORRES, cabeleleira, portadora da carteira de identidade nº 312.482, expedida pelo SSP-PB, em 31/12/1974, e inscrita no CPF/MF sob nº 503.975.407-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Noronha Torrezão N.9335 Apto 1.401 Bloco 02, Santa Rosa, Niterói-RJ e ADALTO RICARDO TORRES COSTA, escriturário, portador da carteira de identidade nº 053.50646-5, expedida pelo IFP, em 16/06/1979, e inscrito no CPF/MF sob nº 678.276.597-72, casado sob o regime da comunhão de bens c/ MARIA DAS GRACAS FERRAZ COSTA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05739600-2, expedida pelo IFP, em 27/05/1980, e inscrita no CPF/MF sob nº 678.276.597-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Correia N.989 Casa 02, São Gonçalo-RJ.**

**FORMA DE AQUISIÇÃO**-Por COMPRA feita a Cooperativa Habitacional Vivenda-Chavi, através de uma Escritura do Cartório do 12.90ºofício de Niterói-RJ, Livro 352, Fls.072, Ato N.015, de 30 de dezembro de 1983, devidamente registrada no R.2 da Matricula 10.767, Livro 2-1S, Fls.06 em 01 de março de 1984. Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu , escrevante, digitei e assino; e Eu , assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

530

532

3261

Continua no verso



Valide aqui este documento

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10767

FICHA Nº 1 Vº

### REGISTRO GERAL

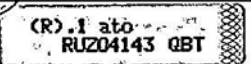
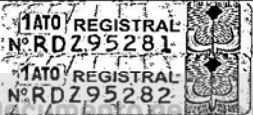
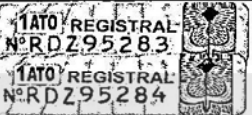
(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

**AV.1. ÔNUS - HIPOTECA E CAUÇÃO.** Por Escritura do Cartório do 12.º Ofício de Niterói-RJ, Livro 392, Fls. 072, Ato N.º 15, de 30 de dezembro de 1983, devidamente registrado na Matrícula 10.767, do Livro 2-15, fls. 06, em 01 de Março de 1984, o(a,s) proprietário(s) deu (ram) em HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0801-04, o imóvel acima descrito; consta ainda, na mesma matrícula, uma CAUÇÃO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, *[assinatura]*, escrevente digitei e assino, e o Oficial *[assinatura]*, subscrevo.

**AV.2. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.** PROT. n.º 69142. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de 24 de janeiro de 2003, que fica uma via arquivada, o(a,s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO BNH, antes qualificado(s), autorizou o cancelamento da caução que gravava o(s) imóvel(is) acima/retro descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, *[assinatura]*, escrevente digitei e assino, e o Oficial *[assinatura]*, subscrevo. (SELOS RDZ 95281/95282)

**AV.3. QUITAÇÃO DE HIPOTECA.** PROT. n.º 69142. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de 24 de janeiro de 2003, que fica uma via arquivada, o(a,s) Credor(a,s,es), antes qualificado(a,s), deu (ram) plena quitação na dívida que gravava(m) o(s) imóvel(is) antes descrito(s). Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, *[assinatura]*, escrevente digitei e assino, e o Oficial *[assinatura]*, subscrevo. (SELOS RDZ 95283/95284)

**AV.4. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.** PROT. n.º 114.738. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 19 de Junho de 2013, devidamente instruída de fotocópia autenticada de Carteira de Identidade de ANTONIO MARCIO TORRES COSTA, que ficam arquivados, fica retificada a matrícula acima, quanto a Carteira de Identidade da mesma sendo o correto: 00437900957 expedida por DEBRAN-RJ em 23/11/2009, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 03/07/2013. Eu, *[assinatura]*, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o oficial *[assinatura]*, subscrevo. (SELO.RUZ.04143)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

531

633

3262

Continua na próxima ficha



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.


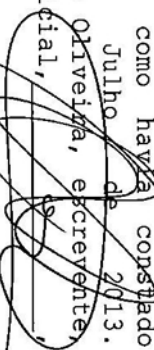
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10767


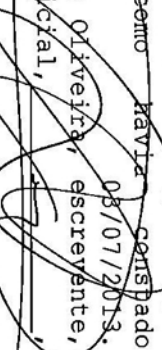
REGISTRO GERAL

FICHA Nº 002


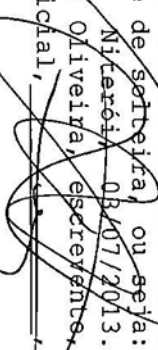
(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**AV. 5. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 114.739.** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 19 de Junho de 2013, devidamente instruída de fotocópia autenticada de Carteira de Identidade de **IUCIA DE FATIMA DA COSTA TORRES**, que ficam arquivados, fica retificada a matrícula acima, quanto a Carteira de Identidade da mesma sendo o correto: **00576715607 expedida por NETERAN-RJ em 02/06/2010**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 03 de Junho de 2013. Eu, , Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitalizei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO.RUZ.0471144)

(R).1 ato  
RU204144 PFB

**AV. 6. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 114740.** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 19 de Junho de 2013, devidamente instruída de fotocópia autenticada de Carteira de Identidade de **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERRAZ**, que ficam arquivados, fica retificada a matrícula acima, quanto a Carteira de Identidade da mesma sendo o correto: **0057986002 expedida por SSP-RJ em 10/07/2001**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 08/07/2013. Eu, , Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitalizei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO.RUZ.041145)

(R).1 ato  
RU204145 GIL

**AV. 7. DIVÓRCIO. PROT. n.º 114741.** Por fotocópia autenticada de Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Niterói de 07 de Maio de 2001, devidamente instruída de requerimento de 19 de Junho de 2013, que ficam arquivados, consta no Livro B-3, fis. 249, sob o nº844, consta na coluna de averbações, o **DIVÓRCIO**, de **ADALTO RICARDO TORRES COSTA e MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ COSTA**, conforme sentença proferida em 23/01/2001, pelo Dr. Peter Schön Barroso Simões, Juiz de Direito da 3ª V ara de Família desta Comarca, voltando ela a assinar o nome de **setteira**, ou seja: **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERRAZ**. Niterói, 08/07/2013. Eu, , Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitalizei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO.RUZ.041146)

(R).1 ato  
RU204146 870

3631

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

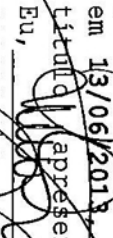
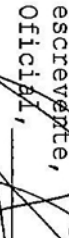
**CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.**  
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10767

FICHA Nº 002

**REGISTRO GERAL**

*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

**R. 8. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 114626.** Transmitedentes: 1) **ANTONIO MARCIO TORRES COSTA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade n.º 00437900957, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/11/2009, inscrito no CPF/MF sob n.º 460.188.087-49, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA TORRES**, brasileira, cabelereira, portadora da carteira de identidade n.º 00576715607, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/06/2010, inscrita no CPF/MF sob n.º 503.975.407-87, residentes e domiciliados à Rua Noronha Torrezaõ N.º 335 Apto 1.401 Bloco 02, Santa Rosa, Niterói-RJ; 2) **ADALTO RICARDO TORRES COSTA**, brasileiro, escrivão, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 053.50646-5, expedida pelo SSP/RJ, em 16/06/1979, inscrito no CPF/MF sob n.º 678.276.597-72, residente e domiciliado à Rua Noronha Torrezaõ N.º 335 Apt.º 1401 Bloco 3, Santa Rosa - Niterói-RJ, e 4) **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ COSTA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 005798600-2, expedida pelo SSP-RJ, em 10/07/2001, inscrita no CPF/MF sob n.º 678.276.597-72, residente e domiciliada à Rua Noronha Torrezaõ N.º 335 Apt.º 1401 Bloco 03 Santa Rosa - Niterói-RJ. Adquirente(s): **DAVID TORRES COSTA**, brasileiro, cabelereiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 209739598, expedida pelo SSP/RJ, em 06/05/2004, inscrito no CPF/MF sob n.º 110.911.327-71, residente e domiciliado à R Noronha Torrezaõ N 335/1401 Bl 02, Santa Rosa, Niteroi-RJ. Instrumento Particular de 10 de Junho de 2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitedente(s) vendeu(ram) para o (a,s) Adquirente(s), o(s) Imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$290.000,00**. O imposto de transmissão foi pago em **13/06/2013** no valor de **R\$5.802,74**. Demais condições no título apresentado. Niterói, 03 de Julho de 2013. Eu,  (Patricia Silva de Oliveira), escrevente, diário e assino; e eu, o Oficial,  subscreevo. (SELO. RUZ. 04147)

**3685**

**R. 9. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 114626.** Devedor(a, s, es) fiduciante(s) - **DAVID TORRES COSTA**, brasileiro, cabelereiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 209739598, expedida pelo SSP/RJ, em 06/05/2004, inscrito no CPF/MF sob n.º 110.911.327-71, residente e domiciliado à Rua Noronha Torrezaõ N 335/1401 Bl 02, Santa Rosa, Niteroi-RJ. Credor

(R) 1 ato  
RUZ04147 DER

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

Continua na próxima ficha



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO 8<sup>º</sup> OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10767

REGISTRO GERAL

FICHA Nº 003

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Instrumento Particular de 10 de Junho de 2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou (aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$290.000,00, ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário (a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o (a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 420 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 10/07/2013, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$2.442,33, taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$300.000,00, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 08/07/2013. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Patricia Silva de Oliveira, subscreevo. (SELO.RUZ.04.148)

3635

**AV.10. SÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT. n.º 114.626.** Por Instrumento Particular de 10 de Junho de 2013, que fica uma via arquivada, o(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, antes qualificado (a,s), emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0316417-9, série 0613, na condição **INTEGRAL**, no valor de **R\$249.100,00**, tendo como **Instituição Custodiante** o (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, nas mesmas condições mencionadas no R.9, acima/antes registrado, tudo em conformidade com o artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 03/07/2013. Eu, Patricia Silva de Oliveira, escrevente digitei e assino; e eu o Oficial, Patricia Silva de Oliveira, subscreevo. (SELO.RUZ.04.149)

(R).1 ató  
RUZ04149 SED

(R).1 ató  
RUZ04148 LPI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUBD>

Continua no verso



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

CNNM:089714.2.0010767-84

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10767

FICHA Nº 3v

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**AV.11. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO COM EDITAL). PROT. n.º 162174.** Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Justiça de Niterói, certificada em 01/10/2024, que fica arquivada, foi (ram) notificado (a,os,as) o(s) Devedor (es) fiduciante(s) **DAVID TORRES COSTA, qualificado anteriormente**, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$59.611,24**, posicionado em **02/07/2025**, no prazo prorrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula que **não foram encontrados o (s) Devedor (es) fiduciante(s)** para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, portanto foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, n.º **1498, 1499, 1500**, sendo publicadas em **27/11/2024, 28/11/2024 e 29/11/2024**, não tendo o devedor providenciado o pagamento do débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do ITBIM e, se for o caso, do laudêmio. **Conforme aviso CGJ n.º199/2025 fica explicitado o § 2º do art. 26-A da Lei n.º9.514/1997 - Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 24/07/2025. Eu,**

**Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EEZA 58234 URQ)**

**AV.12. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 167289.** Por Requerimento de Consolidação de Propriedade, em 28/10/2025, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **DAVID TORRES COSTA**, anteriormente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

Continua na próxima ficha





Valide aqui este documento

# CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º

FICHA

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

Protocolo Nº167289

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, **extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973**, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Foi designado como **Responsável pelo Expediente o SENHOR HELIO LIMOEIRO JUNIOR, nos termos da portaria CGJ nº 2247/2025**. Eu, Helio Limoeiro Junior, Responsável Pelo Expediente, mat. 90/140, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 17/11/2025

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

**EFAS 60062 ADV**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

|           |               |
|-----------|---------------|
| Emol.:    | <b>108,60</b> |
| Ressag:   | <b>2,17</b>   |
| FETJ:     | <b>21,72</b>  |
| Fundperj: | <b>5,43</b>   |
| Funperj:  | <b>5,43</b>   |
| Funarpen: | <b>6,51</b>   |
| I.S.S.:   | <b>11,48</b>  |
| Selo:     | <b>2,21</b>   |
| Total:    | <b>154,94</b> |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E38NA-DFXDD-PVDE9-NKUDB>

Continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

